



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente da CEASA-GO - Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. nº 49, Lei Federal nº 8.666/93, item nº 16.3 do edital e cumprido prazo legal, determinou a REVOGAÇÃO do Processo licitatório Carta Convite nº 001/2017 - Objeto Serviços e materiais para execução de rede de distribuição particular interna do GP 10.

Goiânia, 5 de setembro de 2.017

Denício Trindade  
Presidente